LEI Nº 2.041 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Lei nº 1.945, de 6 de novembro de 2015, alterando a denominação de praça pública situada no Centro da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 571, de 30 de setembro de 1998, alterado pela Lei nº 1.945, de 06 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Ataliba Dias da Costa", a praça pública situada no Centro da Cidade, na Rua Professora Maria Emília Esteves, em frente ao nº 797, neste Município".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Guilherme Corrêa de Sá Pereira Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte